



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## INDICAÇÃO Nº 242 / 2016

Protocolo:	<u>1398/16</u>		
Data:	<u>06/09/16</u>	Hora:	<u>08:19</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>27ª</u> SO, realizada		
em	<u>06.09.16</u> S/ adendo		
_____	Presidente		

*LUIS HENRIQUE CARPELLINI*  
Presidente da Câmara

**Assunto: Indica ao Poder Executivo, por meio das Secretarias de Educação e Serviços Urbanos a instalação de cobertura nos pontos de ônibus que servem os estudantes da rede pública**

Bertioga, 06 de setembro de 2016.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Valéria Bento**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Reiterando Indicação anterior que não mereceu a devida atenção do Poder Executivo, há a necessidade de que o transporte escolar público não se limite aos carros, mas também abrigue os estudantes no momento que se encontram à espera do veículo.

Deixar nossos filhos estudantes sujeitos ao sol e chuva, não é atitude de uma Administração que diz respeitar nosso futuro.

Ante o exposto, apresento a presente Indicação para que o Poder Executivo, por meio das Secretarias de Educação e Serviços Urbanos instale coberturas nas paradas de ônibus escolares de nosso Município, proporcionando o mínimo de dignidade aos nossos estudantes e aos pais que os acompanham.



# *Câmara Municipal de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

**Valéria Bento**  
**Vereadora**

**JOSÉ FELICIANO IRMÃO**  
2º Secretário

**LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara

**LUÍZ CARLOS PACÍFICO JR.**  
Vereador

**EDVALDO ALECRIM SILVA**  
1º Secretário

**ALFONSO DARI WEILAND**  
Vereador

**Ver. Antonio Rodrigues Filho**  
Vice-Presidente